



**Valença**  
VIVER SEM FRONTEIRAS



**GRUPO DESPORTIVO GANFEIENSE**  
FUNDADO EM 1948

## CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Considerando que:

O Município de Valença, nos termos da alínea f) do n.º2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;

Nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, à Câmara Municipal compete “*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*”;

Incumbe às autarquias locais “... *a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos*”, conforme o disposto no artigo 6.º, n.º1 da lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, podem beneficiar de apoios ou participações financeiras por parte das autarquias locais as associações desportivas, bem como os eventos desportivos de interesse público;

Esses apoios ou participações financeiras são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo,

Conforme o artigo n.º2 do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013 de 6 de setembro, 101/2017, de 28 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, entende-se por contrato-programa de desenvolvimento desportivo o contrato celebrado com vista à atribuição, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos.

Podem beneficiar dos apoios as associações ou confederações de praticantes, de treinadores e de árbitros, bem como os clubes desportivos e as associações promotoras do desporto – alínea d), do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

Por deliberação camarária, de 16/03/2023, foi aprovada a participação financeira ao Grupo Desportivo Ganfeense, referente ao ano económico 2023;

*Aprovado na reunião de câmara de 16/03/2023*



Assim entre:

Primeiro: **Município de Valença**, com o NIPC 506 728 897, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Vaz Carpinteira com os poderes conferidos para o ato por deliberação camarária de 25 de outubro 2021 conjuntamente com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por Município;

E

Segundo: **Grupo Desportivo Ganfeense**, com o NIF 501 262 598 neste ato legalmente representado por Fábio Miguel Abreu Correia, na qualidade de Presidente da Direção, titular do cartão de cidadão n.º 14395901 8ZX9 válido até 08/04/2029, com poderes para o ato conferidos pela ata de tomada de posse datada de 28/01/2023, doravante designado por Grupo.

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**  
**(Objeto)**

Constitui objeto do presente contrato a atribuição de participação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que o Grupo, apresentou ao Município, referente ao ano 2023, na prática de atividades desportivas, recreativas e culturais, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa e do qual faz parte integrante.

**Cláusula 2.ª**  
**(Período de execução do contrato)**

O programa de atividades desportivas tituladas pelo presente contrato-programa produz efeitos no presente ano de 2023.

**Cláusula 3.ª**  
**(Comparticipação financeira)**

A participação financeira de natureza pecuniária a prestar pelo Município ao Grupo é de **1.500€ (Mil e quinhentos euros)**.

**Cláusula 4.ª**  
**(Disponibilização financeira)**

A participação financeira a prestar pelo Município ao Grupo será liquidada através de transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0834 0001629963006.



**Cláusula 5.ª**  
**(Obrigações do Grupo)**

1. Constituem obrigações do Grupo as previstas no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro na sua atual redação.
2. Para além das previstas no número anterior o Grupo assume a obrigação de garantir a promoção e divulgação do Município de Valença em todas as suas atividades e representações, bem como a divulgação do apoio atribuído pelo Município no âmbito do presente contrato programa de desenvolvimento desportivo nas diversas atividades e equipamentos utilizados.
3. O Grupo obriga-se, ainda, a participar nas atividades, sejam de caráter desportivo, cultural ou outra, promovidas pelo Município de Valença sempre que lhe for solicitado.

**Cláusula 6.ª**  
**(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)**

O acompanhamento e controlo da execução do presente contrato-programa são feitos pelo município, através da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultura – Desporto e Juventude, assistindo-lhe o direito de fiscalizar a sua execução.

**Cláusula 7.ª**  
**(Incumprimento do contrato e rescisão)**

1. Constitui motivo para a rescisão do presente contrato-programa o não cumprimento de uma ou mais obrigações por parte do Grupo.
2. A rescisão será comunicada por escrito ao Grupo e implica a devolução dos montantes recebidos e constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio num período de 12 meses

**Cláusula 8.ª**  
**(Produção de efeitos)**

O presente contrato produz efeitos no ano 2023.

**Cláusula 9.ª**  
**(Entrada em vigor)**

O presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no n.º1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

**Cláusula 10.ª**  
**(Publicação)**

Nos termos do n.º1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica do Município.

**Cláusula 11.ª**  
**(Contratação excluída)**

Sem prejuízo da aplicação da Parte III do Código dos Contratos Públicos (CCP), o presente contrato fica excluído da Parte II do mesmo diploma legal, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º4, alínea c).

Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

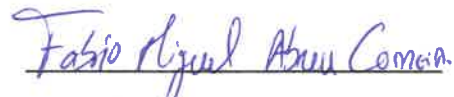
Valença, \_\_\_ de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



José Manuel Vaz Carpinteira

O Presidente da Direção



Fábio Miguel Abreu Correia

Os encargos relativos ao presente contrato são satisfeitos pelo Orçamento em vigor na rubrica 040701 - compromisso n.º 45862 - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

**Gestor do contrato:** João Manuel Gonçalves da Silva Corrêa

Em anexo: Plano anual de atividades



**GRUPO DESPORTIVO GANFEIENSE**

FUNDADO EM 1948

# **PLANO DE ATIVIDADES 2023**

*P. Chaves*



# GRUPO DESPORTIVO GANFEIENSE

FUNDADO EM 1948

*Am'*

Este plano de atividades visa dar seguimento ao mandato para o qual a direção da coletividade foi nomeada em Assembleia Geral, no mês de janeiro de 2023 e que será levado a cabo no decurso do mesmo ano.

Temos como objetivo delinear uma estratégia com vista dar continuidade ao trabalho de caráter associativo que se iniciou a 1 de março de 1948 e que, ao longo dos anos, foi contribuindo com uma vertente sociocultural de valor significativo para o meio envolvente.

Neste ano de 2023 iremos por em prática uma ideia antiga que já começou a sua elaboração em 2022. Nos anos de 2021 e 2022 angariaram-se novos elementos para a coletividade, com o intuito de acrescentar à nossa coletividade a prática de ciclismo, sendo neste momento o BTT e o DH. Neste plano fornecemos alguma informação e fotografias sobre o trabalho já realizado.



No ano 2022, realizamos várias ações em vários setores da coletividade:

## Área administrativa

- Atualizamos a lista de sócios, introduzindo os dados de novos sócios e removendo os ex. associados e falecidos. Neste momento esta coletividade tem 225 associados;
- Delineamos uma estratégia eficiente para cobrança das cotas do corrente ano, assim como as cotas correspondentes a anos anteriores. O porta a porta foi o mais eficaz, tendo recebido muitas cotas atrasadas.

## Comunicação e Imagem

- Reativamos os serviços digitais disponíveis;
- Divulgação de eventos realizados pela coletividade e demais comunicados;
- Dotamos as instalações da sede com acesso a fibra ótica de modo a proporcionar aos sócios serviços gratuitos de internet, telefone e TV.

## Infraestruturas

- Sede:
  - Pequenas manutenções
- Polidesportivo:
  - Construção de um anexo para arrumos.
  - Instalação de sistema de rega do piso sintético

## Atividades realizadas

Março: Aniversário da coletividade

- Celebração Eucarística pelos sócios falecidos na Igreja Paroquial de Ganfei
- Convívio no edifício sede

Junho: Convívio da Savelha

- Atividade lúdica de pesca à savelha

Julho: Noites no Santo

- Evento gastronómico

Dezembro: Solteiros VS Casados

- 25 de Dezembro
- Jogo de futebol no Polidesportivo



# GRUPO DESPORTIVO GANFEIENSE

FUNDADO EM 1948

Desde logo foram definidas como prioritárias várias áreas de atuação para 2023, as quais passamos a descrever:

## Área administrativa

- Manter atualizada a lista de sócios e entrega de cartões e vinhetas aos associados;
- Continuar com estratégia eficiente para cobrança das cotas.

## Comunicação e Imagem

- Utilização das redes sociais para divulgação de eventos realizados pela coletividade e demais comunicados;
- Manter a sede com acesso a fibra ótica de modo a proporcionar aos sócios serviços gratuitos de internet, telefone e TV.

## Infraestruturas

- Sede:
  - Manutenção em geral;
  - Instalação de uma porta de emergência e rampa de acesso a mobilidade reduzida para ir de encontro as regras de segurança impostas pela Proteção Civil
  - Restauro da estrutura exterior em madeira
- Polidesportivo:
  - Limpeza de forma generalizada;
  - Reparação da cobertura dos balneários
  - Colocação de piso exterior para melhorar as condições de acesso ao campo e aos balneários





# GRUPO DESPORTIVO GANFEIENSE

FUNDADO EM 1948



## Atividades

Março: Aniversário da coletividade

- Celebração Eucarística pelos sócios falecidos na Igreja Paroquial de Ganfei
- Convívio na Sede

Maio: Rota S. Teotónio

- Dia a marcar
- Caminhada pela freguesia de Ganfei com cerca de 11km

Junho: Convívio da Savelha

- 10 de junho
- Convívio de pesca à savelha na Pesqueira dos Frades
- Divulgação de pratos com savelha

Julho: Noite do Santo

- Evento organizado pela junta de freguesia

Julho/Agosto: Torneio inter-freguesias

- Torneio futebol de 5

Setembro: Descida BTT/DH

- Pista que desce pela encosta do Monte do Faro  
(esta pista encontra-se em construção/limpeza)

Dezembro: Solteiros VS Casados

- 25 de Dezembro
- Jogo de futebol no Polidesportivo

Durante o ano: Saúde e Bem-estar

- Nas instalações do Polivalente
- Incentivar todas as gerações às práticas desportivas
- Iremos começar com a prática de Futebol
- Dar seguimento a uma ideia antiga de incentivar os jovens à prática de BTT



# GRUPO DESPORTIVO GANFEIENSE

FUNDADO EM 1948



## BTT/DH

Desde 2021 que a coletividade tem vindo a limpar mata e caminhos com a finalidade de criar uma pista de BTT/DH.

Este Projeto é uma ideia muito antiga e que finalmente saiu da gaveta. Tem promovido a prática de ciclismo não só aos Ganfeenses, tem vindo atletas de outros concelhos, e no final de 2022 apareceram os primeiros espanhóis, sendo alguns deles federados na modalidade.

A pista passa por algumas propriedades privadas, tendo os proprietários autorizado.

A nossa maior dificuldade para 2023 será ligar o ponto mais alto do Monte do Faro ao nosso Polidesportivo. Para ser possível, necessitamos de todo o apoio logístico, ou seja, máquinas para abrir caminho pelos terrenos baldios, sinalética, licenciamentos e manutenção.

As Chuvas de dezembro de 2022 fizeram bastantes danos, como se vê nas fotografias.





# GRUPO DESPORTIVO GANFEIENSE

FUNDADO EM 1948

*F. Amador*

*201*





# GRUPO DESPORTIVO GANFEIENSE

FUNDADO A 1 DE MARÇO DE 1948  
RELATÓRIO DE CONTAS 2021

**SALDO INICIAL: 5 279,78 €**

RECEITAS	
SUBVENÇÃO JUNTA DE FREGUESIA DE GANFEI	100,00 €
SUBVENÇÃO JUNTA DE FREGUESIA DE GANFEI	300,00 €
QUOTAS / DONATIVOS	3 140,00 €
COMPARTICIPAÇÕES DE DESPESAS POLIDESPORTIVO	1 886,00 €
MATRAQUILHOS	26,40 €
BILHAR	23,00 €
OFERTA DE SÓCIOS	67,95 €

**TOTAL RECEITAS 5 543,35 €**

SALDO	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	5 533,16 €
CAIXA INTERNA	98,12 €
SALDO FINAL	5 631,28 €

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

*Manuel Soares*  
TESOUREIRO



# GRUPO DESPORTIVO GANFEIENSE

FUNDADO EM 1948

Contas  
Ano 2021

DESPESAS	
Vodafone (Sede)	187,42 €
EDP (Sede)	177,67 €
ÁGUA (Sede)	146,49 €
SU ELETRICIDADE (Polidesportivo)	718,11 €
ÁGUA (Polidesportivo)	50,48 €
SPAUTORES	57,00 €
LIMPEZA Corte de Erva (Polidesportivo / Sede)	40,00 €
REDES E SISTEMA DE COLOCAÇÃO (Polidesportivo)	104,88 €
ISQUEIROS CALDEIRAS (Polidesportivo)	96,43 €
CONTABILIDADE	300,00 €
SEGURO (Sede + Polidesportivo) (273,24 € + 54,50 €)	327,74 €
MANUTENÇÃO (Sede)	224,97 €
MANUTENÇÃO (Polidesportivo)	152,83 €
GÁS (1 Clube; 2 Polidesportivo)	266,03 €
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	161,86 €
LENHA (Sede)	110,00 €
BOLAS (Polidesportivo)	67,95 €
EXTINTORES (Sede + Polidesportivo)	399,29 €
FRIGORIFICO (Polidesportivo)	325,00 €
CENTRAL DE INCENDIO + REPARAÇÃO A. INTRUSÃO	1 205,40 €
TORNEIO SOLTEIROS / CASADOS	72,30 €

**TOTAL DESPESAS 5 191,85 €**



# GRUPO DESPORTIVO GANFEIENSE

FUNDADO EM 1948

## Contas Ano 2022

### GRUPO DESPORTIVO GANFEIENSE

FUNDADO A 1 DE MARÇO DE 1948  
RELATÓRIO DE CONTAS 2022

SALDO INICIAL: 5 631,28 €



RECEITAS	
SUBVENÇÃO Câmara Municipal	1 000,00 €
Su Electricidade (Polidesportivo)	441,52 €
EDP (Sede)	1 649,95 €
ÁGUA (Sede)	339,52 €
QUOTAS / DONATIVOS	1 222,00 €
COMPARTICIPAÇÕES DE DESPESAS	2 355,00 €
POLIDESPORTIVO	
MATRAQUILHOS	9,20 €
BILHAR	27,50 €
OFERTA DE SÓCIOS	500,00 €
CONVÍVIO SABELHA	480,00 €
NOITES NO SANTO	364,61 €

TOTAL RECEITAS **8 389,30 €**

SALDO	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	4 765,39 €
CAIXA INTERNA	900,81 €
SALDO FINAL	5 666,20 €

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

O TESOUREIRO



DESPESAS	
ANIVERSÁRIO Grupo Desportivo Ganfeense	324,52 €
SISTEMA DE ÁGUA PARA BANHOS (Polidesportivo)	1 171,00 €
EDP (Sede)	1 649,95 €
ÁGUA (Sede)	339,52 €
ANEXO Polidesportivo (Arumos)	1 455,00 €
SU ELÉTRICIDADE (Polidesportivo)	351,31 €
ÁGUA (Polidesportivo)	161,85 €
SPAUTÓRES	102,60 €
LIMPEZA Corte de Erva (Polidesportivo)	60,00 €
SISTEMA DE REGA (Campo Sintético)	589,97 €
CONVÍVIO SABELHA	131,48 €
NOITES NO SANTO	95,47 €
CONTABILIDADE	300,00 €
SEGURO (Sede/Polidesportivo) (267,93€ + 54,50 €)	322,43 €
MANUTENÇÃO (Sede)	197,88 €
MANUTENÇÃO (Polidesportivo)	313,78 €
MANUTENÇÃO (Polidesportivo guias para chão)	139,16 €
GÁS (1 Cube; 2 Polidesportivo)	293,36 €
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8,60 €
EXTINTORES (Sede + Polidesportivo)	79,70 €
PLATAFORMAS CALDEIRAS (Polidesportivo)	230,00 €
TORNEIO SOLTEIROS / CASADOS	36,80 €
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>8 354,38 €</b>



# GRUPO DESPORTIVO GANFEIENSE

FUNDADO EM 1948

## Orçamento

Ano 2023

<b>Receitas previstas</b>	
Junta Freguesia Ganfei	600 €
Câmara Municipal Valença	2.500 €
Polidesportivo	2.500 €
Cotização	1.600 €
Donativos	2.000 €
Sede	200 €
<b>TOTAL</b>	<b>9.400 €</b>

<b>Despesas previstas</b>	
Eventos	3.000 €
Polidesportivo	2.500 €
Sede	1.500 €
Seguros	350 €
Contabilista	300 €
Luz/água Sede e Polidesportivo	1.750 €
<b>TOTAL</b>	<b>9.400 €</b>



# GRUPO DESPORTIVO GANFEIENSE

FUNDADO EM 1948

Durante os últimos 3 anos, os elementos que constituem a direção tem sofrido algumas alterações, mas a maioria tem-se mantido, por isso, continuamos na luta e reafirma o compromisso na estrutura diretiva desta direção em concretizar estas atividades, que julgamos serem do interesse comum. Para que as mesmas sejam levadas ao seu expoente máximo deverão, desde logo, contar com o contributo dos diversos organismos: em especial, a própria coletividade, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.

Fazemos votos que este plano vá ao encontro das vossas expetativas, estando os elementos da direção totalmente disponíveis e abertos ao diálogo com vista a um entendimento comum em pró do associativismo.

Ganfei, 31 de janeiro de 2023

A Direção

